

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u2i252wz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Indicação nº 959/2025 Protocolo nº 1767/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da companhia Mato-Grossense de Mineração (METAMAT) Rodrigo Ribeiro Verão, ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil Fábio Garcia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI) Allan Kardec, a necessidade da perfuração, revestimento e etapa útil (instalação de caixa d'água e bomba) de 1 (um) poço artesiano, na Comunidade Buritizinho localizada em Chapada dos Guimarães - MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, a necessidade da perfuração, revestimento e etapa útil (instalação de caixa d'água e bomba) de 1 (um) poço artesiano, na Comunidade Buritizinho localizada em Chapada dos Guimarães – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores da referida Comunidade, localizada em Chapada dos Guimarães/MT, o qual solicita a perfuração do poço para eliminar a necessidade de água. Por ser uma comunidade extensa, é de extrema necessidade para atender a população.

Destarte, se o Estado existe em função da pessoa, e assim previu a Lei Maior, então a dignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores da comunidade em questão que possuem, precipuamente, o direito de viver em um local que tenha água de qualidade, onde possa ter qualidade de vida, bem-estar e equilíbrio ambiental.

Os poços artesanais são perfurados em grande profundidade visando captação de água que fluem nas



fendas das rochas. Esses poços garantem melhor qualidade da água atingindo grandes vazões no lençol freático. O custo/benefício é a relação direta. De acordo com as últimas estatísticas a água fornecida pelo lençol freático tem um custo no mínimo 10 (dez) vezes melhor do que o abastecimento comum público ou privado.

Devido ao alto índice de contaminação e diminuição das águas na superfície, a água subterrânea torna-se estratégica pela sua qualidade e volume.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e peço a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual